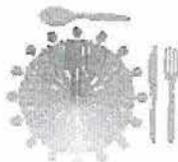




## Prefeitura de Joinville



### COMSEAN

#### ATA SEI

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003;  
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada  
pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

#### Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN do dia 30 de abril de 2020

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme regimento interno do conselho, teve início a reunião ordinário do COMSEAN do mês de abril de 2020. A referida reunião foi realizada à distância, ou seja, por meio do aplicativo zoom, respeitando a quarentena, devido a pandemia do COVID-19 e o isolamento social previstos nos decretos e portarias do Estado de Santa Catarina e do município de Joinville. Estavam presentes/conectados na reunião os conselheiros: **1. Editorial da Presidente:** Luciene Viana Nunes, Marcia Luciane da Silveira Lage, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Vicente de Paulo Estevez Vieira, Patricia Girardi, Débora Narana Chaves, Sandra Ana Czarnobay, Gabriella Natallia Correa Kerber, Lorene Sarubi Mileo, Graziela Alessandra Klein de Souza, Edina Acordi e o secretário executivo do Valmir Poli. A presidente, Luciene inicia a Reunião com um bom dia a todos presentes que estavam ao vivo na reunião do COMSEAN. Em seu editorial Luciene agradeceu a todos os conselheiros que estavam ao vivo por meio do aplicativo Zoom. Salientou que este formato de reunião era um evento novo para todos mas que o COMSEAN tem um papel fundamental neste momento. Lembrou do momento difícil que estamos vivenciando em relação ao Covid-19. Enfatizou, em especial, as questões relacionadas às demandas que são inerentes ao conselho no que tange a segurança alimentar da população que mais necessita e que todos os conselheiros devem se dedicar ao máximo ao seu papel de relevância municipal. Ato contínuo Valmir explicou sobre o formato da reunião e como seriam as participações dos conselheiros e a dinâmica para a votação e aprovação de matérias. Em seguida a presidente dá sequência à reunião seguindo a pauta. **2. Ordem do Dia: 2.1. Aprovação da Pauta:** A presidente fez a leitura da pauta, solicitando aos conselheiros se alguém tinha algum assunto para acrescentar na pauta. A conselheira Patrícia representante do SESC solicitou a inclusão na pauta o item: Campanha Mesa Brasil de arrecadação de alimentos. A Presidente incluiu o item: Questionário de SAN (SAS/COMSEAN). Com esses dois novos assuntos a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de forma oral. **2.2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 27/02/2020:** Luciene questionou aos conselheiros sobre a ata se havia alguma alteração, pois todos já haviam recebido via e-mail para leitura e contribuições à mesma. Não havendo manifestações e colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade de forma oral a qual será publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville no link COMSEAN. **2.3. Aprovação da prestação de contas do FUMSEAN 2019 (ofício 16/20-SAS-fundos):** em relação a prestação de contas do COMSEAN do exercício de 2019 do FUMSEAN, Valmir salienta que o Conselho é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão e que é responsável, conforme inciso VIII do artigo 41 da Lei 7306/2012, em monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo, por intermédio de balancetes, relatórios financeiros, balanço anual do Fundo, em sintonia com o disposto em legislação específica. Salienta ainda que fez uma análise criteriosa dos documentos enviados pela secretaria de Assistência Social – SAS, ou seja, Movimentação da conta contábil bancária: C/C 200003-2; Balancete da Despesa; Balancete da Receita; Balancete de verificação analítico por fonte de recurso e que não há nada que desabone a prestação em epígrafe e emite parecer favorável à prestação de contas do Fundo Municipal de Segurança alimentar e Nutricional – FUMSEAN referente ao exercício de 2019. Colocada em votação foi aprovada por

Informações da Prefeitura Municipal de Joinville. **2.4. Aprovação da resolução do escalonamento de preços das refeições nos Restaurantes Populares de Joinville – RP's:** A presidente Luciene faz um rápido relato das discussões e resoluções aprovadas/emitidas pelo COMSEAN concernente ao valor cobrado das refeições dos usuários dos RP's e solicita aos conselheiros que se manifestem no tocante às últimas alterações que foram enviadas via e-mail e que a nova resolução deverá ser aprovada na reunião em curso. Ato contínuo o Valmir faz a leitura da resolução, com ênfase nas alterações propostas pela comissão responsável em estruturar a nova resolução. Após várias discussões e contribuições dos conselheiros a redação da resolução de escalonamento dos preços das refeições servidas aos usuários dos RP's ficou conforme descrito abaixo: **1 – Ficarão isentos, do pagamento das refeições e despesas correlatas, os usuários moradores e em situação de rua que estejam cadastrados no Centro Pop da Secretaria de Assistência Social, exceto para pessoas em situação de rua cadastradas no CADUNICO Beneficiários do Programa Bolsa Família ou Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, que pagarão conforme descrito no item b do parágrafo primeiro deste artigo; 2 – Café da manhã: a) Isenção do pagamento para crianças de até 6(seis) anos de idade; b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para usuários do CADUNICO; Beneficiários do Programa bolsa-família; Usuários com renda per capita de até ½ salário mínimo; Idosos e Pessoas com Deficiência que recebem o BPC – Benefício de Prestação Continuada; c) R\$ 1,00 (um real) para idosos com renda per capita de até 1,5 SM (um salário mínimo e meio); d) R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para usuários que não se enquadram nos critérios acima, ou seja, os demais cidadãos do município independente de suas condições financeiras ou sociais; 3 – Almoço e Janta: a) Isenção do pagamento para crianças de até 6(seis) anos de idade; b) R\$ 1.00 (um real) para usuários do CADUNICO; Beneficiários do Programa Bolsa-Família; Usuários com renda per capita de até ½ salário mínimo; Idosos e Pessoas com Deficiência que recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada; c) R\$ 2,00 (dois reais) para usuários com renda per capita de até 1,5 SM (um salário mínimo e meio); d) R\$ 5,00 (cinco reais) para usuários que não se enquadram nos critérios acima, ou seja, os demais cidadãos do município independente de suas condições financeiras ou sociais; 4 – Na hipótese dos usuários, enquadrados em qualquer um dos critérios acima, desejar repetir a refeição, pagará o valor disposto no item D do parágrafo primeiro – quando a repetição for para café da manhã – e no item D do parágrafo segundo – quando a repetição for para almoço e janta; 5 – Se o usuário desejar levar a refeição para consumir em outro local, ou seja, fora do RP, pagará o custo das embalagens.** Ato contínuo foi aprovada, a nova resolução de escalonamento de preços das refeições dos usuários dos Restaurantes Populares de Joinville, por unanimidade de forma oral, a qual será publicada, por meio de resolução, no SEI-Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Joinville. **3. Assuntos diversos: 3.1 - Ofício 5888846/2020-SAS.NAD,** troca de representante da Secretaria de Assistência Social – SAS no conselho – Gestão: 2019/2021 – Edina Acordi em substituição a João Carlos Voss a partir do dia 17/03/2020. **3.2. Movimento quem se importa Joinville:** Patricia fala desse movimento que procurou o SESC/Mesa Brasil, pois o projeto consiste em fazer um levantamento das reais necessidades das instituições sem fins lucrativos com potenciais parceiros doadores. As instituições respondem a um questionário, com as eventuais necessidades neste momento de pandemia, e a partir das demandas o movimento vai buscar parceiros para tentar auxiliar as instituições. Patricia salienta que o Mesa Brasil é parceiro do movimento para auxiliar na logística de buscar as possíveis doações. Valmir lembra que o COMSEAN não pode ficar de fora, deve sim se envolver nestes projetos. Patricia coloca ainda que o Mesa Brasil vem atuando em caráter emergencial desde o dia vinte e seis de março do corrente ano e vê um aumento da demanda das instituições para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social. Vencida a pauta e anda mais a tratar a presidente agradeceu a participação de todos, nessa nova dinâmica de reunião, ou seja, à distância pelo aplicativo zoom, e encerrou a reunião. Eu, Valmir Poli, secretário executivo, lavro a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros via e-mail; assinada pela presidente Luciene Viana Nunes e posteriormente publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI n° 6200872



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6200817** e o código CRC **3ABC22B9**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.063407-3

6200817v4

6200817v4



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**  
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003  
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei  
nº 7306 de 24 de outubro 2012

**GESTÃO 2019/2021**  
Reunião Ordinária COMSEAN – à distância (aplicativo zoom)  
30 de abril de 2020.

| Conselheiros Governamentais           | Segmento                                   | Telefone   | Assinatura   |
|---------------------------------------|--|------------|--------------|
| T. Edina Acordi                       | Secretaria de Assistência Social           | 3438-0819  | OK - ON LINE |
| S. Cristiana Linhares Petry           |  | 3433-0819  |              |
| T. Taciana Machado dos Santos Duarte  | Secretaria de Educação                     | 3432 6580  |              |
| S. Gisele Cristine da Silva           |  | 3422 8048  |              |
| T. Luciane Hirt Rosa                  |  | 3433 4608  |              |
| S. Gabriel Ponzetto                   |  | 3422 8048  |              |
| T. Graziela Alessandra Klein de Souza | Secretaria da Saúde                        | 99994-0858 | OK - ON LINE |
| S. Luciana Ruviano                    |  | 99911-2694 |              |
| T. Helenice Martins                   | Secretaria de Administração e Planejamento | 3431-3322  |              |
| S. Ana Cláudia Borba da Cunha         |  | 3437-3279  |              |
| T. Sirley do Carmo Lehmkul Goedert    | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  | 3473-5340  |              |
| S. Carlos Alberto Noronha do Amaral   |  | 3424-1188  |              |

| Conselheiros Não Governamentais   | Segmento   | Telefone   | Assinatura                              |
|---|--|--|---|
| T. Luciene Viana Nunes (Vitorino)<br>S. Thaizys Maria Redivo (Vitorino)   | Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional                      | 99972-6090<br>98856-0990   | OK a NISTAVAN                           |
| T. Gisseli Fontes de Oliveira (ADEJ)<br>S. Geneci A. de Oliveira (ADEJ)   | Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) | 99927-7780<br>99607-6849   |   |
| T. Alexandra Marlene Hansen (CRN)<br>S. Simone Machado Ribeiro (CRN)  | Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina  | 98828-9224<br>99974-5309   |   |
| T. Tamara Urnau (ASANJ)<br>S. Lorene Sarubi Mileo (ASANJ)   | Associação de Segurança Alimentar e Nutricional  | 99695-0407<br>99913-0521   | :<br>OK a NISTAVAN                      |
| T. Tânia Maria Crescêncio (CDH)<br>S. Lizandra Carpes da Silveira (CDH)   | Defesa dos Direitos Humanos  | 99671-1210<br>9948-3550  |   |
| T. Marcia Luciane da Silveira Lage (UNIVILLE)<br>S. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE)<br>T. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC)<br>S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz (IELUSC)   | Ensino Superior e de Pesquisa  | 99994-5854<br>98408-7087<br>99984-5402<br>99102-9228                           | OK a NISTAVAN<br>OK 11<br>OK 11<br>OK 4 |
| T. Suely da Rosa (AJIDEVI)<br>S. Vilson Schultze (AJIDEVI)<br>T. Heloisa Bade (ACELBRA)<br>S. Camila Taise Tavares (ACELBRA)  | Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos      | 99984-3816<br>98419-5039<br>98889-0228   |   |
| T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ)<br>S. Mauro Macchioni (SEJ)<br>T. Patricia Girardi (SESC)<br>S. Marília Amaral Zanettini (SESC)<br>T. Débora Narana Chaves (Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins)<br>S. Cintia Regina Gonçalves (Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins) | Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional                    | 99788-3045<br>99994-2075<br>99921-6752<br>3441-3312<br>98887-3343<br>992680328 | OK<br>OK a NISTAVAN<br>OK a NISTAVAN    |